



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 47/2015

**DENOMINA DE WALTEIR CORRÊA DE
FARIA A QUADRA POLIESPORTIVA
DO BAIRRO IOLANDA, NESTA CIDADE
DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O Vereador Luciano Márcio Nunes da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de WALTEIR CORRÊA DE FARIA a quara poliesportiva do Bairro Filomena, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de setembro de 2015;
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento para apreciação e deliberação dos demais Edis que representam neste Poder Legislativo Municipal, o projeto de lei em epígrafe que denomina de “WALTEIR CORRÊA DE FARIA” a quadra poliesportiva do Bairro Filomena, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

A denominação tem por sustentação a deliberação dos próprios moradores do Bairro Iolanda, mediante reunião coordenada pela Associação de Moradores do mencionado Bairro, na data de 27 de agosto de 2015, em que o nome do Ex-Vereador e morador do Bairro “WALTEIR CORRÊA DE FARIA” foi escolhido pela maioria dos votantes, conforme cópias que seguem em anexo a esta justificativa.

Vê-se assim que foi respeitado entre os moradores o processo democrático para escolha do nome a ser estabelecido para a quadra poliesportiva do Bairro Iolanda, ficando patente e caracterizado o interesse público, como fundamental e justificável para instrução do presente processo legislativo.

Quanto à trajetória de vida do Sr. Walteir Corrêa de Farias, quando em existência, praticamente dispensa maiores incrementos, considerando que atuou como Vereador por dois mandatos neste Município, e também como servidor público municipal, prestando assim grande contribuição para o engrandecimento do Município.

Como morador do Bairro, o próprio resultado da escolha já atesta a consideração e o respeito que tinham para com o mencionado senhor, cuja família merece assim a justa homenagem com a denominação de WALTEIR CORRÊA DE FARIA para a quadra poliesportiva do Bairro Iolanda.

Sendo assim, espero contar com o aval deste Legislativo, acolhendo a proposição em comento, na certeza de homenagearmos uma família que merece o respeito e a gratidão da comunidade veneciana, pelo que o seu patriarca representou para todos nós.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de setembro de 2015;
61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

LUCIANO MÁRCIO NUNES (PSB)
Vereador